



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3108 - 07 de Janeiro de 2020 - ANO 14

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PREFEITURA DE BARREIRAS
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS FALTAS NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Marília Silva Machado**, matrícula 10489, Psicóloga IV, na condição de presidente, lotada na Secretaria de Assistência Social e Trabalho, **Magda Maria Cavalcante**, matrícula nº 6130, Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na condição de Secretária da Comissão, e **Katia Ferreira dos Anjos**, matrícula nº 11357, Assistente Administrativo, na condição de Membro da Comissão, todos servidores efetivos e efetivados, integrantes do Quadro da Prefeitura Municipal de Barreiras – BA, para constituírem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos de que trata a Sindicância nº. 004, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão desenvolverá seus trabalhos na Secretaria Assistência Social e Trabalho, com o intuito de apurar possíveis faltas no desempenho das funções praticadas pelo servidor matriculado sob o nº. 57864.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Karlúcia Crisóstomo Macêdo

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Karlúcia Crisóstomo Macêdo
Sec. de Assistência Social e Trabalho
Port. Nº 43/2018

Rua Barão do Rio Branco, nº 149 - Centro Empresarial Barreiras, Vila Rica – Barreiras/BA –
Cep: 47.807-500 - Site: www.barreiras.ba.gov.br
Fone: (77) 3614-7200



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3108 - 07 de Janeiro de 2020 - ANO 14

RETIFICAÇÃO

O Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de Dezembro de 2019- Edição 3104 – necessita, por lapso de digitação, da seguinte correção:

Onde se lê: (...) Quarto Termo Aditivo ao contrato nº138/2018 (...).

Leia-se: (...) Quinto Termo Aditivo ao contrato nº138/2018 (...).



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3108 - 07 de Janeiro de 2020 - ANO 14

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO FMAS Nº 002/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS – BA (CNPJ 13.654.405/0001-95).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO OESTE DA BAHIA – AMOB (CNPJ nº 10.694.415/0001-66).

DO OBJETO: Atendimento de até 25 adultos e famílias para acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar cujos vínculos estejam rompidos ou fragilizados, sem condições de auto sustento ou que estejam em processo de desligamento de instituições ou de migração pelo município de Barreiras, em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento de vínculos familiares ou de autonomia, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal.

DO VALOR: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Termo de Fomento é de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais), de acordo com o repasse financeiro de **Recurso Estadual do ano de 2019**, conforme aprovado na Resolução nº 002/2019 de 28/03/19 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barreiras/BA.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31 de outubro de 2020, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DATA E ASSINATURAS: 31 de Outubro de 2019 – **João Barbosa de Souza Sobrinho** (Prefeito Municipal de Barreiras), **Karlúcia Crisóstomo Macêdo** (Secretária Mun. de Assistência Social e Trabalho) e **Denúbia Almeida Souza** (Presidente da Associação Amigos do Oeste da Bahia - AMOB).

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2019.

Proc. Adm. Nº 5186/2019 - Contratante: **MUNICÍPIO DE BARREIRAS** –, estabelecida na sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, Contratada: **CACHOEIRA TECIDOS E REVESTIMENTOS LTDA- ME**, inscrita sob o CNPJ nº 32.627.200/0001-65, pessoa jurídica de direito privado. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 072/2019, pelo período de 3 (três) meses, sendo a vigência de 31 de dezembro de 2019 a 28 de março de 2020, mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento de Barreiras. Ass.:23/12/2019. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3108 - 07 de Janeiro de 2020 - ANO 14

PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5910/2019

Extrato do Contrato

A Prefeitura Municipal de Barreiras - Bahia torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que em 26/12/2019, firmou contrato de Prestação de Serviços nos seguintes termos:

Contrato nº 422/2019 - Inexigibilidade de Licitação de nº 111/2019

Contratante: Município de Barreiras

Contratada: ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAÚJO - EIRELI, CNPJ 04.703.374/0001-24, sediada na Rua Aristides Milton, nº 516, Loja 17, Bairro Itapuã, CEP 41.610-011, Salvador – BA.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de Produção e Promoção de eventos com a realização de show com o artista de renome IGOR KANNÁRIO "PRÍNCIPE DO GUETO", no dia 22 de Fevereiro de 2020, nas comemorações do Carnaval do Município de Barreiras - BA.

Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Código do Recurso e Fonte:

03.08.08- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

2030 - Promoção das Ações Culturais e Festas Populares;

33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte – 00 – Recursos Ordinários

Prazo: Até 31 de Março de 2020.

Data de Assinatura: 26 de Dezembro de 2019.

PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 080/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 05726/2019

CONTRATO Nº 012/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARREIRAS

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04 com sede a ST Bancário Sul Quadra 04 , 34 Bloco A CEP 70.092.900 – Asa Sul Brasília /DF .

O valor do desembolso da prestação dos serviços no valor total de R\$ 246.780,00 (Duzentos e quarenta e seis mil e setecentos e oitenta reais) , que será efetuado em ate 45 (quarenta e cinco dias) da assinatura do contrato em forma de contra partida .

OBJETO: Contratação de Empresa para efetuar o desenvolvimento e gerenciamento das atividades relativas a estruturação do projeto de concessão do Sistema de Iluminação Pública no Município de Barreiras /BA .

Unidade : 03.11.11- Secretaria Municipal de Infraestrutura ,Obras e Serviços Públicos;

Projeto/Atividade:2078 – Gestão das Ações de iluminação Pública ;

Elemento de Despesa : 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Data de Assinatura do contrato: 07 de Janeiro de 2020.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.